



ATA Nº. 198

Aos vinte seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu no salão nobre engenheiro Coelho Silva, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Penela. -----

Presidiu o senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando dos Santos Antunes, sendo secretariado por David Fernandes Duarte (1º. Secretário) e Hugo Filipe Santos Paula (2º. Secretário).--

Presenças: Estiveram presentes os senhores deputados da Assembleia Municipal: Fernando dos Santos Antunes, David Fernandes Duarte, Emídio Domingues, Luís Alberto Fernandes dos Reis, Anabela Faria Mendes Monteiro, Marta Sofia Coelho Ramos, Adriana Filipa Carnoto Santos, Sara Margarida Rasteiro Rodrigues Marmé, Arménio Avelar Luís, António Manuel Mendes Lopes, Maria Fernanda Mendes Francelino, Januário Pereira Antunes, Olga Sofia Antunes da Silva, João da Paz Pires, e os Presidentes de Junta de Freguesia da Cumeieira, do Espinhal, de Podentes e da União de freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal, respetivamente: Fernando Manuel Ferreira Calado, Luís Oliveira Henriques Dias, Anabela Cristina Pereira dos Santos e Maria do Nascimento Rasteiro Marmé. -----

Participação dos membros da Câmara: A Câmara Municipal fez-se representar por Luís Filipe da Silva Lourenço Matias, Presidente da Câmara. -----

Abertura da Sessão: O Presidente da Assembleia, **Fernando dos Santos Antunes**, fez a abertura da sessão começando por cumprimentar o Presidente da Câmara, Luís Filipe da Silva Lourenço Matias, os Deputados Municipais e demais presentes. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Dando continuidade à sessão, foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior, em virtude de ter sido previamente distribuída a todos os elementos, estando em conformidade com a minuta respetiva, pelo que foi a mesma aprovada, por unanimidade dos membros que estiveram presentes na última sessão e assinada.-----

O Presidente da Assembleia deu conta da pouca correspondência recebida, no período compreendido entre dezembro até à presente data, de acordo com o disposto a alínea m) do nº 1 do artº. 29º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, realçando alguma de maior importância.-----

De seguida colocou à consideração da Assembleia Municipal um voto de pesar pelo falecimento, sem ninguém contar, do doutor João Ataíde das Neves, que foi Presidente da CIM RC e da Câmara Municipal da Figueira da Foz, durante vários anos e com quem convivemos. Disse tê-lo conhecido quando foi Governador Civil de Coimbra na qualidade de diretor da Polícia Judiciária de Coimbra, com quem reunia muitas vezes sendo uma pessoa excepcional. Passou depois a ler a redação do voto de pesar.-- -----

"VOTO DE PESAR-----

A Assembleia Municipal de Penela manifesta um sentido voto de pesar pelo falecimento do Dr. João Ataíde das Neves.-----

Foi um Cidadão comprometido com os valores em que acreditava e que dedicou grande parte da sua vida às causas públicas.-----

Desde o início de 2014 em que assumiu as funções de Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM Região de Coimbra até abril de 2019 revelou-se essencial para a sua organização e bom funcionamento da mesma, fruto da sua inesgotável capacidade de criar pontes e inquebrantável



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
PENELA



vontade de gerar consensos em torno dos interesses comuns ao vasto e complexo território da Região de Coimbra. -----

O Dr. João Ataíde teve ainda uma curta passagem pelo Governo, enquanto Secretário de Estado, e no Parlamento como Deputado. Nestes ou em outros cargos que exerceu, João Ataíde distingue-se pela dedicação, pela honestidade intelectual das suas opções, pela sobreposição dos interesses coletivos aos demais!-----

O Dr. João Ataíde era um Homem assombrado pela preocupação com as pessoas e ocupado com o seu país! Vivía com permanente inquietação pelas questões ontológicas, pelas questões profundas do Homem e das suas circunstâncias! -----

Tinha uma invulgar capacidade de abertura para resolver as situações concretas do dia e de analisar os assuntos mais complexos e misteriosos da sociedade com inteligência e sensatez. -----

Não sabemos se foi sempre bem compreendido, mas temos a certeza que foi um Homem que procurou a compreensão pela bondade das suas posições e decisões. -----

Quem se submete ao exercício de cargos públicos sabe que não há unanimidade possível; mas quem construiu todo o seu percurso de vida, sustentado em elevados princípios de cidadania enquanto magistrado, político e cidadão comprometido com invulgar sensibilidade social é merecedor do maior reconhecimento e estima. -----

A partida do Dr. João Ataíde constitui uma grande perda para a nossa região e para Portugal. Fica-nos o grande exemplo de verticalidade, de princípios e de valores que sempre constituíram a matriz inalienável do seu percurso de vida. E quem de mais próximo com ele privou fica na memória o sorriso fácil, a inteligência e sentidos de humor raros, a pureza do sentido do justo e do bom, um áspero e apurado sentido crítico aveludado e um bom amigo. -----

Neste momento difícil, de imensa tristeza, a Assembleia Municipal de Penela, solidariza-se na dor expressando sentidas condolências à sua família, à Assembleia da República, à Câmara Municipal da Figueira da Foz e à Região de Coimbra que ele serviu!-----

De seguida deu a palavra aos deputados. Não havendo pedidos para intervenção foi o voto de pesar colocado à votação, tendo sido aprovado por unanimidade, o qual deverá ser transmitido à sua família e demais entidades.-----

De seguida, no período antes da ordem do dia, deu a palavra aos deputados, previamente inscritos, para intervir.-----

Tomou a palavra a Deputada **Marta Ramos**, para falar sobre a nova empresa intermunicipal, a APIN. Referiu que tem sido muito discutido, ultimamente, a questão das taxas de saneamento, preocupando-a sobretudo as pessoas mais desfavorecidas, com menos acesso à informação e aos meios de comunicação, para poderem usufruir de algum apoio, benefício ou isenção. Sendo a APIN uma empresa intermunicipal, dependente de todas as Câmara que a integram, à partida todas as Câmaras deveriam ter listagens dos utilizadores dos seus serviços, que foram transferidos para a empresa, que está a prestar serviços públicos, tais como o fornecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos. Neste aspeto e sendo serviços públicos o primeiro cliente é o cidadão comum, somos todos nós. Estamos a falar de um concelho de interior, sendo que todos nós temos vindo a reivindicar, como todos os concelhos à volta, medidas e métodos de incentivo à fixação de população, que favoreça os territórios. Já estamos prejudicados a outros níveis de acessos, cultura, e de tantas outras coisas que quase que só existem na capital. Se calhar a APIN deveria pensar a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
PENELA



questão das taxas e pensar ao contrário, isto é, taxando os que nos últimos anos tem usufruído do serviço de saneamento e isentar os que nunca usufruíram deste tipo de serviços, pois está a ser criado um ónus para o cidadão comum que nunca teve, nem vai ter saneamento, de aldeias de características rurais. Pede que a mensagem que deixou seja transmitida à APIN e que seja reavaliado o assunto, pois parece estar-se a aplicar uma taxa, de má fé, pois efetivamente 90% dos municípios nunca usufruíram desse serviço e desses 90%, 50% nunca tiveram conhecimento da possibilidade de requerem a sua isenção. Sabemos que APIN tem que ser autossustentável, não se está a colocar esse assunto em causa, mas não temos interesse como Município que os nossos municípios sejam de alguma forma, economicamente prejudicados e que a APIN vá “embolsar” uma taxa que, à partida, quando a lança, sabe que não vai prestar esse serviço. Trata-se de uma questão de justiça social, beneficiar os nossos municípios.-----

O Deputado **João Pires**, disse reiterar a 100% o que disse a deputada Marta Ramos, dizendo apresentar a questão de outra forma. Enquanto município teve conhecimento de um “boato” sobre a APIN, em que esta iria ter determinados procedimentos. Tem de dizer que é um boato, porque oficialmente a empresa, que deveria ser uma empresa de bem, quando altera os pressupostos da faturação que recebeu deveria ter comunicado a todos os municípios. Não sabe quem lançou o boato. E se efetivamente não é boato a APIN deveria ter o respetivo cuidado de esclarecer, convenientemente, todos os municípios, que não fez. Noutro campo também votou na assembleia o acesso à APIN. Foi falado no aumento das tarifas em geral, mas nunca se falou num aumento de 100%. Se formos verificar, há um conjunto enorme de municípios que tinham uma faturação de água e resíduos até dez euros onde, segundo boato, vai ser acrescentado doze euros e cinquenta cêntimos o que dá uma faturação a rondar os vinte euros, o que significa um aumento de cento e tal por cento. Nunca isso foi falado nos pressupostos de apresentação da empresa. Na reunião da nossa assembleia, eram só benefícios e tudo de bom para os serviços, tudo em benefício do município e depois chega à conclusão que votámos perante pressupostos que nada disto faziam prever.-----

O Deputado **Emídio Domingues**, disse que a deputada Marta Ramos usou o termo “má fé”, achando-o demasiado forte, mas que parece, parece, pois se a APIN enviou uma carta para os municípios a dizer que se pretendessem dar continuidade ao pagamento da fatura por debito direto poderiam continuar com esse sistema, sem necessitarem de tratar de mais nada e se até à data não cobravam a taxa de saneamento, parte-se do princípio que também ali não deveria haver alteração. As pessoas tinham um contrato que continuava como estava. Por isso, acha que há aqui demasiadas coisas incorretas, manifestando a sua indignação, pois também tem uma casa e certamente esteve distraído durante a tramitação de todo o processo.-----

Sobre a recente inauguração das obras/exposição na freguesia de Podentes, terra de “pergaminhos e sangue azul”, deu os parabéns ao Presidente da Câmara, não só pelas obras mas também pela excelente exposição interessante sob o título “Podentes, a história e o homem”. Disse ter, também, ficado agradado por ouvir o Presidente da Câmara dizer no discurso, que tencionava replicar aquela iniciativa noutras freguesias. Acha a iniciativa muito interessante para aumentar a autoestima das pessoas pois vivem numa terra que é pobre e ninguém sabe que existe mas que, lá bem atrás tem passados que fizeram dela uma terra de nome.-----

Deu os parabéns pela iniciativa do Inverno cultural, já com muitos anos de edição, evento que considera de grande interesse para a população.-----

Am



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
PENELA



Aproveitou para dar a informação, de que o grupo municipal do PSD, escolheu a deputada Marta Ramos para representante do grupo, numa questão de lógica de rotatividade. Nesse sentido, a deputada Marta Ramos, passará a liderar a bancada do PSD nas reuniões da Assembleia Municipal. --- A Deputada **Maria Fernanda**, disse pretender deixar uma nota de registo. Decorreu no passado dia vinte cinco de janeiro, um evento no Centro Cultural da Cumeeira, o jantar solidário, cujo objetivo foi angariar fundos para os Bombeiros Voluntários de Penela. O mesmo foi dinamizado pelas associações de desenvolvimento e pelas comissões de festas da freguesia da Cumeeira, contando com a colaboração da Junta de freguesia da Cumeeira e do grupo de fados de Santa Cecília de Ansião, que doou o seu cachet. Enalteceu o envolvimento e empenho de todos que contribuiu, sem dúvida, para o sucesso do evento. Terminou, citando o poeta "Deus quer, o homem sonha, a obra nasce".----- A Presidente de Junta de freguesia de Podentes, **Anabela Santos**, deu os parabéns ao Presidente da Câmara e a todos os que estiveram envolvidos na obra em Podentes, cuja inauguração ocorreu no passado dia nove. Disse ter ficado muito feliz com tudo, pela obra que embelezou mais aquela freguesia e pela exposição que enaltece a história de Podentes que foi a freguesia pioneira a acolher a iniciativa. Agradeceu esperando que a exposição fique definitivamente naquele espaço, para que, quem visite Podentes possa conhecer melhor a nossa história. ----- Terminou, agradecendo a todos os que estiveram presentes, convidando todos os que não puderam estar na exposição, que a visitem aquando da realização da Vinália. ----- A Presidente da União de Freguesias, **Maria Marmé**, dirigiu as suas primeiras palavras à Presidente de Junta de Podentes, Anabela Santos, dando-lhe os parabéns pela iniciativa assim como ao Presidente da Câmara pela obra e pelo recente evento naquela freguesia. Justificou a sua ausência pelo recebimento tardio do convite, pois já havia assumido outros compromissos. ----- Sobre a APIN, gostava que a esclarecessem relativamente às pessoas que não tem saneamento, perguntando se as mesmas são obrigadas a pagá-lo. ----- Disse ter ficado um pouco triste, quando foi recentemente ao Melhorado e lhe disseram que a água sai da torneira da cor do barro e quando com ela se cozinha deixa um laço e espuma à volta da panela, situação que a todos preocupa, pois já teve aquele problema na freguesia do Rabaçal, sendo doloroso beber aquela água. ----- Terminou, alertando para a necessidade da Câmara colocar rails de proteção na estrada que vai para São Sebastião e na estrada junto às Pontes, no acesso às Chãs, ambas com muito perigo. ----- Terminado o período para intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Presidente da Câmara, pedindo-lhe que respondesse às questões colocadas e passasse de seguida à apresentação dos pontos um e dois da ordem do dia. ----- O **Presidente da Câmara** começou por se referir ao voto de pesar pelo falecimento do doutor João Ataíde, dizendo subscrever totalmente a sua redação. Acrescentou que o Doutor Ataíde, era uma pessoa muito justa e séria, sempre preocupada com as pessoas, devendo por isso mesmo a Câmara e a Assembleia Municipal associar-se ao voto de pesar. ----- Sobre as questões relacionadas com empresa APIN, disse responder em bloco. Começou por fazer o ponto de situação e explicar os motivos pela qual foi constituída. Relembrou que a Câmara Municipal de Penela e todas as Camaras foram obrigadas a garantir a sustentabilidade da tarifa, ou seja o valor que as pessoas pagavam não correspondia ao valor do serviço que é prestado, assumindo a Câmara Municipal mais de metade do valor da fatura, com a prestação daquele serviço. -----

1



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
PENELA



Concorde-se ou não, temos que ter uma tarifa sustentável. O que as pessoas vão ter que pagar será o valor que custa a prestação do serviço. A opção de criar a empresa intermunicipal, que agora todos poderão "diabolizar", foi a forma de, por um lado perceber que essa tarefa seria menor em agregação de sistemas, por outro o garantir que poderíamos ter acesso aos fundos comunitários para poder fazer algum investimento, daí termos já aprovados e garantidos cerca de quatro milhões de euros para o concelho, o que vai permitir o alargamento da rede de saneamento, que está aprovado e vai ser executado, no prazo máximo de três anos, melhorando assim a taxa de cobertura de saneamento. Salientou que, por vezes, nos esquecemos o porquê de termos chegado aqui. Referiu que é certamente mais fácil ter uma tarifa sustentável Coimbra, que é uma zona urbana, do que numa zona com onze municípios em que existem menos consumidores do que aqueles que tem a cidade de Coimbra. Nós temos para cuidar, reabilitar e manter, só com a rede de águas, mais de quatro mil quilómetros de rede, sendo assim mais fácil de perceber porque motivo se têm uma tarifa mais alta do que nas cidades. Nestas situações a lei é cega, pois a tarifa tem de ser sustentável, sendo a nossa obrigação simplificar na gestão e obviamente tentar alavancar o investimento para melhorar os serviços. Sobre a questão do saneamento a empresa está obrigada, tal como estavam os municípios, a garantir o serviço de saneamento, independentemente de haver ligação ao saneamento publico, ou não, não existe neste ou nos outros concelhos nenhuma casa que não tenha fossa séptica para encaminhamento dos efluentes domésticos. Se funciona ou não é outro assunto. Se há fossas com dez anos que nunca foram limpas é outro assunto. O que nós assumimos como princípio da universalidade foi que, independentemente de haver ou não ligação ao saneamento a empresa se responsabiliza por garantir a limpeza dessas fossas. Inicialmente a limpeza estava resumida a duas limpezas/ano mas posteriormente, em reunião dos onze municípios, alargou-se para o numero de vezes que forem necessárias. Insistiu que aqueles que tem uma fossa séptica a trabalhar e que precise de ser limpa, pagariam mais requisitando o serviço duas ou três vezes por ano, do que pagando mensalmente, o que seria injusto. Neste sentido dizer que se está a pagar por um serviço que não é prestado é um lapso, pois o serviço é garantido. O que a APIN tem a fazer é assegurar a recolha dos efluentes domésticos e tratá-los, independentemente da ligação ou não à rede de saneamento, o serviço é prestado. As pessoas que mandavam limpar as fossas ficaram muito satisfeitas com esta solução, pois vão pagar menos. Resumindo, o que se pretendeu foi garantir a universalidade do acesso aos serviços. Sobre o facto das pessoas não estarem informadas, não é correto pois tem havido filas diárias nos serviços, de munícipes para requererem a isenção. Está também patente uma componente ambiental, tendo a empresa um papel muito importante, no sensibilizar das pessoas para este tipo de questões, pois as fossas ditas "rotas" não podem continuar a existir. São questões de salubridade pública, que levam à contaminação da água. Vai ter que ser feita sensibilização para acautelar este e outro tipo de situações. Ficou assente que, se alguém se esqueceu de fazer o requerimento pedindo a isenção do saneamento, não obstante toda a comunicação efetuada pelos diversos meios, não vão pagar, pois o valor será creditado no mês a seguir. ----- Lembrou que o regulamento foi aprovado na reunião anterior, assim como nos restantes municípios, dando conta da votação nos diversos municípios, o que significa que todos ficaram preocupados e sensibilizados. Crê que todos perceberam a importância da decisão que estavam a tomar, sendo que ninguém fica confortável pela decisão de aumentar o valor da fatura às pessoas. Temos de ser consequentes com isso, pois esta era a única solução que tínhamos de ter tomado. Se a Câmaras não se tivessem agregado o valor da fatura que as pessoas iriam pagar seria ainda maior e não haveria investimento. O erro maior foi, durante anos, não ter sido feita a atualização do tarifário,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
PENELA



as pessoas a não valorizarem a água enquanto recurso. O que cobrávamos de tarifa era pouco mais de quarenta por cento do valor que custava à Câmara. Por mais que se tente pensar que poderia ser de forma diferente, não podia. Somos obrigados a fazer o que foi feito. Só desta forma poderá haver melhoria do serviço. O regulamento está a ser analisado pela ERSAR. Ninguém será prejudicado pelo pagamento da taxa de saneamento pois a empresa garantirá um bom nível de serviço. Obviamente que só se queixarão os que nunca pagaram o serviço do limpa fossas, pois os que pagavam vão pagar menos e serão beneficiados.-----

O Deputado **João Pires**, interveio dizendo que as palavras do Presidente da Câmara foram assertivas, mas e os casos pontuais? O que acontece no caso das pessoas que tem uma segunda habitação e que lá vão apenas uma vez por mês? Lavam apenas mãos e nada mais, não tem necessidade de ter o serviço de saneamento? Essas pessoas pagavam o mínimo, cerca de quatro euros e agora pagam, só pelo saneamento, doze euros e cinquenta, e são centenas de casos.-----

O **Presidente da Câmara**, respondeu que nessas situações poderão fazer o requerimento a pedir a isenção do pagamento do saneamento.-----

O deputado **João Pires**, referiu que o problema é que as pessoas não foram informadas. Também ele, oficialmente, não recebeu essa informação. Recebeu sim informação relativa ao tarifário, que não referia a quem se aplicava. Certamente que a APIN falhou pois na informação que enviou não explicava essa situação.-----

O **Presidente da Câmara** soube, entretanto, que houveram pessoas que não receberam juntamente com a fatura, a informação. No entanto, está convicto de que toda a gente tem conhecimento do assunto, pois já recebemos centenas de requerimentos a solicitar a isenção. Para acautelar quem o não fez, vai persistir um efeito retroativo, pois o valor ser-lhes-á devolvido ou creditado. Além disso o regulamento da APIN no que concerne ao tarifário social e das famílias numerosas é muito mais abrangente e melhor para as pessoas carenciadas do que a que existia. Foi também uma preocupação, a questão social, transversal a todos os municípios, dando exemplo dos abrangidos. Nenhuma empresa conseguiria antecipar os problemas todos.-----

O Deputado **Emídio Domingues**, disse não se ter insurgido quanto ao aumento pois ainda nem sequer recebeu a fatura, apenas desconhecia a informação sobre o saneamento, agradecendo o esclarecimento prestado.-----

O **Presidente Assembleia Municipal**, disse parecer-lhe um assunto difícil, nomeadamente em relação ao saneamento sendo que, cerca de cinquenta por cento da população do concelho nunca pagou um tostão para vazar uma fossa pois a maioria tem as fossas rotas, a quem deveria ser exigido que construíssem fossas sépticas em condições de salubridade até para defesa das questões ambientais. A informação e a formação dos nossos munícipes deviam partir por uma conversa construtiva e formativa. As pessoas deviam ter uma fossa séptica capaz e como assim não é, não têm qualquer custo a esse nível. Entre o zero e a taxa atual o aumento é uma enormidade, mas o ponto de partida tem premissas erradas.-----

A Deputada **Olga Silva**, sobre o requerimento da APIN a pedir a isenção da taxa do saneamento, referiu tê-lo já preenchido, achando que o mesmo tem alguns erros, nomeadamente o pedido da declaração do IRS e da declaração da Segurança Social. Foi obrigada a ir à Segurança Social quando já tinha entregue a declaração do IRS, achando que a informação não está correta. Também acha que a informação prestada pelo Balcão Único não foi clara. Sobre as famílias numerosas, na sua opinião, as taxas não estão justas para quem tem sete, oito, nove ou dez elementos, pois não é a mesma coisa que ter cinco ou seis pessoas. O tarifário não contempla famílias acima de sete a dez pessoas.



Az

Lamenta que a APIN esteja a exigir estes pagamentos quando ainda não está a trabalhar na sua plenitude, tendo os funcionários da Câmara a apoiar nesta situação.-----
Continuando, o Presidente da Câmara, relativamente à Junta de Freguesia de Podentes disse ter ficado deliciado com a exposição que foi feita, daí ter sugerido a sua extensão às restantes freguesias, bem como a algumas aldeias de maior dimensão e importância.-----
Sobre o jantar solidário na Cumeeira, disse ter sido formidável o facto de se terem reunido cerca de cento e oitenta pessoas, com o intuito de ajudar os bombeiros, sendo uma iniciativa de louvar.-----
Sobre a qualidade da água, no Melhorado, respondeu que irá mandar verificar o que se passa sendo que no Rabaçal já não existe este problema. -----

ORDEM DO DIA -----

Da convocatória para esta sessão constava a ordem de trabalhos que abaixo se discrimina: -----

Ordem de Trabalhos: -----

1. Apreciação de informação do Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município; -----
2. Informação Financeira; -----
3. Comissão Municipal de toponímia - nomeação de 2 membros; -----
4. Peru - Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Ferraria de São João; -----
5. Centro Comercial e de Artesanato de Penela. Alteração ao Regulamento de cedência de lojas. -----

PRIMEIRO PONTO – Apreciação de informação do Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município: Para se dar início a este ponto da Ordem de Trabalhos, o **Presidente da Mesa** concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal. -----

O **Presidente da Câmara Municipal**, sobre a informação escrita, começou por se dirigir aos Presidentes das Juntas de Freguesias, para os informar que no presente ano (entre março e abril) gostaria de ter uma ação ao fim de semana, de visita à freguesia juntamente com o executivo municipal e membros das juntas de Freguesias e na maneira do possível com alguns membros da assembleia de freguesia dos diversos lugares, que possam estar presentes. Propôs as datas para cada uma das freguesias para que se manifestassem a começar na Cumeeira, Espinhal Podentes e União de freguesias. -----

Falou sobre o se passou no Penela Presépio, lamentando os estragos do temporal. *Mesmo assim ainda conseguimos abrir ao publico, tendo constatado pela leitura dos inquéritos que começa a ser um evento com muito publico estrangeiro, sobretudo Espanhóis e Brasileiros que nos visitam, sendo uma iniciativa para continuar.* -----

Sobre o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, para 2020-2029, informou que já foi aprovado pela Comissão e submetido ao ICNF para emissão de parecer. Está já a ser feita a limpeza da faixa de gestão combustível – rede secundária, em diversos lugares de maior risco, sendo esse o critério que vamos continuar a seguir.-----

Sublinhou a visita da delegação dos Bombeiros de Voluntários de Kadem – Alemanha aos bombeiros de Penela, no âmbito de um intercambio de conhecimentos. Informou que os mesmos têm ajudado os bombeiros de Penela, com a oferta de diversos equipamentos o mesmo estando prometido à Santa Casa da Misericórdia. -----

Referiu-se à imensa listagem de projetos, que foram candidatados e aprovados. -----

ky



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
PENELA



Deu nota do trabalho de identificação de habitação, no âmbito da estratégia local de habitação para o concelho, em fase de conclusão e da obrigatoriedade de se proceder à revisão do Plano Diretor Municipal de Penela, por força da lei.-----
A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

SEGUNDO PONTO – Informação Financeira: Sobre a informação financeira, referiu nada haver de novo, relativamente à informação prestada. Referiu não haver pagamentos em atraso e que o valor da dívida continua a diminuir, sendo que, enquanto for assim é muito bom.-----
A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

TERCEIRO PONTO – Comissão Municipal de toponímia – Nomeação de 2 membros: O Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Presidente da Câmara, pedindo-lhe que procedesse à apresentação do ponto em epígrafe.-----

O Presidente fez presente uma informação, cujo teor se transcreve, na qual é solicitado à Assembleia Municipal que designe dois representantes para integrarem a Comissão Municipal de Toponímia.-----
“Assunto: Designação de representantes da Assembleia Municipal para a Comissão Municipal de Toponímia-----

Considerando a toponímia como um sistema eficiente de referência geográfica que, ao mesmo tempo, desempenha um papel importante na valorização do património cultural e coesão social das comunidades, refletindo aspetos importantes da sua memória coletiva, foi aprovado o Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia na reunião da Câmara Municipal de 20.01.2014 e na reunião da Assembleia Municipal de 28.02.2014.-----

Considerando que a Comissão Municipal de Toponímia é o órgão consultivo para as questões de toponímia e-----

Integram a Comissão Municipal:-----

O Presidente da Câmara Municipal que preside, ou o vereador por ele designado;-----

Dois elementos representantes da Assembleia Municipal;-----

Um elemento representante de cada uma das juntas de freguesia.-----

Solicito a indicação dos dois representantes da Assembleia Municipal para integrarem a Comissão Municipal de Toponímia, conforme previsto na alínea b), n.º 2, do artigo 5º do Regulamento Toponímico e de Numeração de Polícia do município de Penela”.-----

De seguida foi o assunto colocado à discussão. Não havendo pedidos para intervir, foi pelo Presidente da mesa solicitado aos líderes de bancada que propusessem dois elementos, para depois se proceder à votação. Os mesmos, em consenso, propuseram a deputada Marta Sofia Ramos e o deputado João Paz Pires.-----

De seguida procedeu-se à votação, por escrutínio secreto, tendo sido designados por unanimidade, para integrarem a Comissão Municipal de Toponímia a deputada Marta Ramos e o deputado João Pires.-----

QUARTO PONTO – PERU - Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Ferraria de São João: O Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Presidente da Câmara pedindo-lhe que apresentasse o assunto em epígrafe, fazendo presente a proposta da Câmara Municipal cujo texto adiante se dá por transcrito.-----

Handwritten mark at the bottom right corner.



O Presidente sobre o programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Ferraria de São João, referiu que aquela aldeia quase que é o centro do mundo, dando conta que ainda hoje, durante a manhã, lhe enviaram um link de uma reportagem da Euronews, sobre aquela aldeia. Começa a haver algum foco mediático sobre aquilo que se vai fazer na aldeia. Este, como qualquer outro programa estratégico de reabilitação, procura fazer uma caracterização e diagnóstico daquele que é o parque edificado da aldeia e apontar alguma estratégia de reabilitação e dinamização do espaço social.-----

Deu ainda nota que a Ferraria de São João está integrada na Rede de aldeias do Xisto, rede essa que pediu para disponibilizarmos o nosso programa estratégico, para poder ser utilizado como base por outras aldeias do xisto. Deu ainda conhecimento que a direção da rede de aldeias do xisto está a preparar um fundo de investimento imobiliário do xisto, em que se procura dar-lhe um segundo uso relativamente ao que foi feito há dez anos, no sentido de proporcionar mais uma alavancagem na recuperação destas aldeias. *Obviamente que agora o processo é mais complexo, pois os imóveis que se vieram a degradar ao longo dos anos desvalorizaram. Vamos ver como corre este fundo, que tem um caráter inovador, pois quando se iniciou o processo de recuperação da aldeia, criou-se um cenário especulativo. Referiu que o mesmo tem uma particularidade, mesmo os proprietários de imóveis podem capitalizar o fundo, através da avaliação do imóvel que é transformado em participações naquele fundo de investimento. Resta esperar para ver como vai correr.*-----

“PROPOSTA / INFORMAÇÃO -----

De acordo do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), -----

“A reabilitação urbana assume-se hoje como uma componente indispensável da política das cidades e da política de habitação, na medida em que nela convergem os objetivos de requalificação e revitalização das cidades, em particular das suas áreas mais degradadas, e de qualificação do parque habitacional, procurando-se um funcionamento globalmente mais harmonioso e sustentável das cidades e a garantia, para todos, de uma habitação condigna.” -----

De acordo com o Artigo 5º do referido diploma -----

“Incumbe ao Estado, às Regiões Autónomas e às autarquias locais assegurar, no quadro do presente decreto-lei e dos demais regimes jurídicos aplicáveis, a promoção das medidas necessárias à reabilitação de áreas urbanas que dela careçam.” -----

que por sua vez refere no n.º1, do Artigo 7.º que “A reabilitação urbana em áreas de reabilitação urbana é promovida pelos municípios, resultando da aprovação: -----

a) Da delimitação de áreas de reabilitação urbana; e -----

b) Da operação de reabilitação urbana a desenvolver nas áreas delimitadas de acordo com a alínea anterior, através de instrumento próprio ou de um plano de pormenor de reabilitação urbana.” -----

Face a este enquadramento legal e constituindo a reabilitação urbana uma prioridade de intervenção da Câmara Municipal de Penela, que se traduz num conjunto de iniciativas de requalificação do espaço público e de reabilitação de edifícios e equipamentos de utilização coletiva, suportadas em instrumentos de planeamento/documentos estratégicos, que têm orientado a atividade do município, de que são exemplo: -----

1. o Plano de Urbanização e Salvaguarda da Vila de Penela (que data de 1997 e que vigorou até à publicação do atual PDM em 2013), -----

2. o Plano de Aldeia da Ferraria de São João, concluído em 2001 (efetuado o âmbito do projeto da Rede de Aldeias de Xisto), -----

3. O PDM de Penela, Aviso (extrato) n.º 10340/2013, de 16 de agosto de 2013, que, enquanto instrumento de planeamento territorial, com base na estratégia de desenvolvimento local, estabelece



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
PENELA



a estrutura espacial, a classificação do solo, bem como os parâmetros de ocupação, a implantação dos equipamentos sociais e desenvolve a qualificação dos solos urbano e rural e que estrategicamente estipula um conjunto de regras relativamente à reabilitação urbana nos espaços urbanos antigos consolidados de maior dimensão, designados por Espaços Centrais (de que são exemplo as sedes das freguesias, antes da reorganização administrativa) e um conjunto de aglomerados urbanos com elevado potencial turístico, designados como Núcleos Urbanos de Turismo e Lazer, abaixo referenciados. -----

a) os Espaços Centrais, que correspondem ao centro histórico da Vila de Penela e aos núcleos antigos da Vila do Espinhal, Podentes, Rabaçal e Cumieira, delimitados na Planta de Ordenamento, que importa preservar e requalificar, e identificam os tecidos consolidados mais antigos do concelho que ainda conservam a estrutura e os elementos morfológicas iniciais com significativa representatividade urbanística, arquitetónica e patrimonial; -----

b) as Áreas de uso especial – Turismo, caracterizam -se como espaços de uso especial destinados ao turismo, identificando-se como Núcleos Urbanos de Turismo e Lazer no PDM, a Aldeia de Xisto Ferraria de São João, os Pardieiros, o Esquio e o Pessegueiro. -----

4. O Regulamento Municipal de Salvaguarda e Valorização dos Espaços Centrais e dos Núcleos Urbanos de Turismo e Lazer, que visa a preservação e requalificação dos tecidos urbanos consolidados mais antigos do concelho, que ainda conservam a estrutura e os elementos morfológicas iniciais, com significativa representatividade urbanística, publicado no Diário da República, 2.ª série - N.º 122 - 27 de junho de 2017, Aviso n.º 7110/2017. -----

5. A delimitação de um conjunto de Áreas de Reabilitação Urbana, a maioria coincidindo com os Espaços Centrais e dos Núcleos Urbanos de Turismo e Lazer referenciados no PDM, a que se foram acrescentando outros, decorrentes da evolução da estratégia municipal e regional. -----

6. A delimitação da área de Reabilitação Urbana da Ferraria de São João foi publicada no Diário da República n.º 78/2017, Série II de 2017-04-2, através do Aviso n.º 4236/2017. -----

7. De acordo com o Artigo 15º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana – RJRU, no caso da aprovação da delimitação de uma área de reabilitação urbana não ter lugar em simultâneo com a aprovação da operação de reabilitação urbana a desenvolver nessa área, aquela delimitação caduca se, no prazo de três anos, não for aprovada a correspondente operação de reabilitação -----

8. Assim, dando seguimento ao trabalho já desenvolvido, executou-se a proposta de Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Ferraria de São João, assegurando a sua complementaridade e articulação com outros instrumentos de planeamento e outros documentos estratégicos, integrando de forma coesa a lógica preconizada para o município como um todo e assegurando o respeito pelos conteúdos legais estabelecidos no regime Jurídico da reabilitação Urbana – RJRU, para a definição da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática, estruturando-se da seguinte forma: -----

. Definição do âmbito da ORU: breve enquadramento/delimitação territorial da ARU e identificação do tipo e prazo da execução da ORU -----

- Caracterização e diagnóstico do território de intervenção: enquadramento territorial, caracterização socioeconómica, cultural, ambiental e urbanística e uma análise SWOT multissetorial -----
- Estratégia territorial e operacional: estabelecimento de projetos estruturantes e ações prioritárias, cronograma da operação, programa de investimento e financiamento, modelo de gestão e execução.
- Quadro de apoios e incentivos: identificação dos benefícios fiscais associados à ARU e apresentação dos critérios de acesso aos mesmos, para as ações de reabilitação urbana, bem como outros estímulos à reabilitação. -----



9. Tendo este documento repercussões diretas para os cidadãos, cabe ao município assegurar a promoção da adequada ponderação de todos os interesses relevantes, em face da operação de reabilitação urbana, designadamente os interesses dos proprietários ou de outros titulares de direitos sobre edifícios objeto da operação de reabilitação. -----

10. No sentido de dar cumprimento ao ponto anterior, a proposta de Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Ferraria de São João, nos termos do n.º 4 do Artigo 17º do regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na atual redação da lei n.º 66/2019, de 21 de maio e do n.º 1 e n.º 2 do artigo 89º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo DL n.º 80/2015, de 14 de maio, foi submetida a um período de discussão pública de 20 dias consecutivos, com início no quinto dia subsequente à data da publicação do Aviso em Diário da República. -----

11. A publicitação do período de discussão pública foi publicada no Diário da República de 27 de janeiro de 2020, 2ª Série, através do Aviso 137/2020. O período de discussão pública, teve assim início no dia 01 de fevereiro de 2020 e terminou no dia 20 de fevereiro de 2020. -----

12. Nesta sequência, não resultou nenhuma participação decorrente do período de discussão pública. -----

13. Paralelamente, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 17º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, o projeto de Programa Estratégico de Reabilitação Urbana foi remetido ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P., por meios eletrónicos, que emitiu, em 28 de janeiro de 2020, parecer favorável à realização da ORU proposta. -----

14. Face à ausência de participações e ao parecer favorável do IRHU, não foi efetuada nenhuma alteração ao documento sujeito a discussão. -----

15. Como conclusão desta fase do processo, foi elaborado o Relatório de Ponderação da Discussão Pública do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Ferraria de São João, que se anexa. -----

16. Na presente data estão reunidos todos os requisitos necessários à aprovação do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana. -----

PROPOSTA -----

Face ao acima exposto, proponho remeter à reunião de Câmara a Proposta de Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Ferraria de São João, bem como do Relatório de Ponderação das participações recebidas no período de discussão pública, a fim desta deliberar quanto a: -----

1. apreciação da proposta de Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Ferraria de São João ----
2. apreciação do relatório de Ponderação das participações recebidas no período de discussão pública
3. caso aprecie favoravelmente os documentos apresentados, decidir remeter à Assembleia Municipal de fevereiro, a proposta de Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Ferraria de São João, para aprovação". -----

De seguida foi o assunto colocados à discussão. Não se tendo verificado pedidos para intervir foi o mesmo colocado a votação. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o PERU – Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Ferraria de São João. -----

QUINTO PONTO – Centro Comercial e de Artesanato de Penela. Alteração ao Regulamento de cedência de lojas: Foi presente uma proposta da Câmara Municipal para alteração do regulamento de cedência de lojas do centro Comercial e de Artesanato de Penela, tendo o Presidente da Assembleia Municipal dado a palavra ao Presidente da Câmara, para que procedesse à devida apresentação do ponto em apreço. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
PENELA



O Presidente da Câmara, sucintamente, deu conta do número de lojas que se encontram devolutas, dos valores definidos aquando da primeira hasta pública para venda e/ou concessão e da existência de alguns interessados nas mesmas. -----

De seguida foi dada a palavra aos deputados. -----

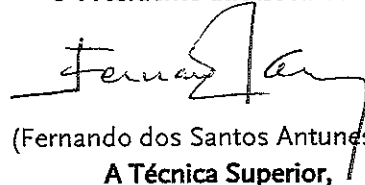
Pediu a palavra o deputado **Mendes Lopes**, que sobre a questão disse que em face da proposta de alteração do regulamento apresentada, considera estar-se a criar critérios para a venda de lojas diferentes dos que até aqui estiveram em vigor e que irão criar situações de desigualdade para aquelas que compraram lojas ao abrigo do regulamento em vigor, porque não beneficiaram da contabilização do valor das rendas para efeito de amortização ao valor da compra, como agora é proposto. Em face da proposta apresentada, considera ainda, por via administrativa estar-se a violar o princípio de igualdade, com prejuízo claro para os atuais proprietários de lojas no Centro Comercial e de Artesanato de Penela. Referiu ainda, que a proposta de alteração do regulamento não contempla a atribuição dos preços base às lojas que se pretendem vender. -----

O Presidente da Assembleia Municipal propôs que fosse adiada a discussão do assunto, devendo a Câmara Municipal clarificar a proposta, tendo a mesma sido aceite por unanimidade. -----

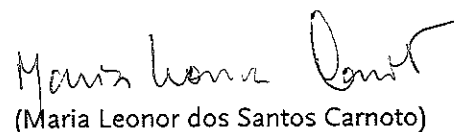
Concluída a Ordem de Trabalhos e em cumprimento do estabelecido no Regimento da Assembleia Municipal, o **Presidente da Assembleia** declarou aberto o período destinado à intervenção do público, não se tendo verificado inscrições. -----

Cumpridas as formalidades, deu de seguida por terminada a sessão, e encerrando os trabalhos quando eram dezoito horas e quarenta e cinco minutos depois de aprovada, por unanimidade, a presente ata em minuta, que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal e por mim, Maria Leonor dos Santos Carnoto, que a redigi. -----

O Presidente da Assembleia,



(Fernando dos Santos Antunes, Dr.)
A Técnica Superior,



(Maria Leonor dos Santos Carnoto)